## PODER LEGISLINO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS GABINETE DO VEREADOR

## **INDICAÇÃO N.º 012/2025**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de um sistema de vídeo monitoramento no município de São José do Seridó.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Os vereadores signatários, **Jussiêne Dantas Pereira – MDB e José Carlos Dantas Costa – MDS**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa à implantação de um sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos do município, como forma de reforçar a segurança pública, auxiliar no combate à criminalidade e garantir maior proteção à população. A instalação de câmeras contribuirá para a prevenção de delitos, permitindo uma resposta mais rápida das forças de segurança e proporcionando mais tranquilidade aos munícipes.

Além disso, o monitoramento contínuo poderá auxiliar na fiscalização do trânsito, na proteção do patrimônio público e na identificação de atos de vandalismo, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.

Dessa forma, convocamos o indispensável apoio dos eminentes pares para a aprovação desta Indicação. Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 24 de fevereiro de 2025.

Jussiêne Dantas Pereira Vereador – MDB José Carlos Dantas Costa Vereador – MDB

